ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.609/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os Empregados Público Municipal, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado em 15 (quinze) de setembro de 2.011 (dois mil e onze) e convocados através do 5º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.035/PMMA/2.011, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

- KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO ..... Técnico de enfermagem PSF, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de março de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192